

Saiba como funciona a **troca de advogado** no Sistema Indenizatório Simplificado

Olá! Só um advogado ou defensor público pode acessar o Sistema Indenizatório Simplificado, implementado pela 12ª Vara Federal para casos de difícil comprovação de danos pelo rompimento da barragem de Fundão.

Se você quer substituir seu advogado, saiba que o seu novo representante deve apresentar uma solicitação de troca de advogado, juntamente com uma nova **Procuração por Instrumento Público** na plataforma online que dá acesso ao Sistema (Portal do Advogado, no site da Fundação Renova).

Em caso de falecimento do advogado, esse mesmo procedimento deve ser realizado.

Fique atento e acompanhe o seu processo com o advogado escolhido por você. **Em caso de dúvidas, ligue 0800 031 2303.**